



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Sexta-feira • 06 de maio de 2022 • Ano VI • Edição Nº 459



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 044/2022)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022)	4
AVISO (CREDENCIAMENTO Nº 12/2021)	5
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 57/2022)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 044/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165/32

PORTARIA Nº. 044, DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Nomeia Comissão de avaliação para a análise de avaliação de imóvel visando à desapropriação pela municipalidade e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece que as desapropriações de imóveis urbanos e rurais serão feitas com prévia e justa indenização e o interesse do Município em desapropriar área para fins sociais e de utilidade pública;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 022, de 27 de abril de 2022, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação um imóvel e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores municipais abaixo nomeados para, sob a presidência da primeira nomeada, integrarem a Comissão Municipal Especial para avaliação do imóvel situado na rua da Conceição, 10, bairro do Cruzeiro, Baixa Grande, Bahia, que tem como finalidade a desapropriação por via amigável ou judicial de uma área de 80 m², inscrito no livro 09, fls. 31, Registrado no Cartório de Ofício de Justiça, Registro Civil de Pessoas Naturais e Funções de Tabela de Notas deste Município, de titularidade do Sr. Manoel Jorge Gonçalves de Santana, para abertura de via pública, para fixarem o valor de mercado do imóvel a ser desapropriado:

I – Soraia Miranda Pamponet, Servidora pública municipal, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

II – Vandevaldo Sodrê da Silva, Servidor público municipal, ocupante do cargo de Agente de arrecadação.

III – Lucas Tadeu Cerqueira de Santana Matos, Servidor público municipal, ocupante do cargo de Operador de Computação.

Parágrafo Único – Se a Comissão julgar necessário, poderá recorrer aos serviços de Corretores de Imóveis, para se inteirar dos valores de mercado, assim como utilizar-se dos serviços de especialista para auxiliar na avaliação do imóvel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165/32

Art. 2º. O objetivo desta Comissão aqui nomeada será o de avaliar a propriedade referida por meio do **Decreto Municipal nº 022, de 27 de abril de 2022.**

Art. 3º. O laudo de avaliação será conclusivo, opinando pelo valor da indenização a ser paga ao imóvel objeto da desapropriação, documento que instruirá o procedimento de desapropriação.

Art. 4º. A Comissão ora criada, terá um prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.

Art. 5º. Os membros da Comissão não serão remunerados, mas seus serviços serão considerados de relevante valor social, reconhecidos publicamente através de atos posteriormente divulgados.

Art. 6º. A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 02 DE MAIO DE 2022.

GILVAN RIOS DA SILVA
Prefeito Municipal

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ:13.794.912/0001-24

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022- T.P – Objeto: contratação de empresa para construção do cemitério municipal, neste município de Baixa Grande/Ba, através de transferência especial referente a emenda 202137950011/Ministério da Economia e o município de Baixa Grande/Ba. Empresa vencedora: ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA. Valor global: R\$ 615.987,42. Data 02/05/2022. Prefeito: Gilvan Rios da Silva

AVISO (CREDENCIAMENTO Nº 12/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 02 de Julho, 737 – Centro – Baixa Grande – Ba
CEP: 44620-000 Fone: 74 3258-1165

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Baixa Grande – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, vem tornar público a disponibilidade de vagas no credenciamento nº 12/2021, interessados: Psicólogo.

Edital e informações na sede da Prefeitura Municipal localizada na Av 02 de Julho, 737, Centro – Baixa Grande/BA, das 08h00 às 12h00 horas ou pelo e-mail licitacoesbx@gmail.com.

Baixa Grande, 06 de maio de 2022.

Adailma Pereira de Almeida
Presidente CPL

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 57/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Av. 02 de Julho, 737 – Centro – Baixa Grande – Ba
CEP: 44620-000 Fone: 74 3258-1125

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022

Espécie: CONTRATAÇÃO PRESTADOR DE SERVIÇO (PESSOA FÍSICA, PESSOA JURÍDICA OU MEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM O ESCOPO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

Objeto: Alteração de quantitativos

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 01/2022

Fundamentação Legal: 65, I, “a” e §1º da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 226.064,16 (Duzentos e Vinte e Seis mil, Sessenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos)

Assina Pela Contratante: GILVAN RIOS DA SILVA

Assina pela Contratada: MA MULT ENTRETENIMENTO E TRANSPORTE EIRELI